



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 514/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

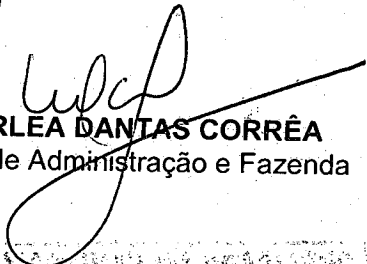
RESOLVE:

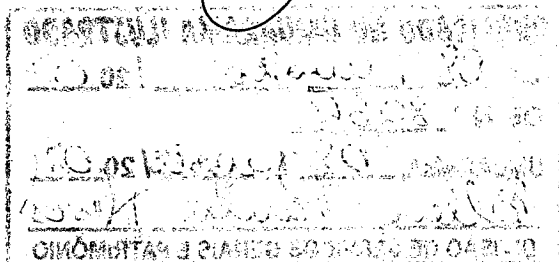
Art. 1º. Fica alterado a contar de 02 de julho de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.293.623-5-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1986, sob regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 3392/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 459 de 17 de maio de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

13 de Agosto de 2007



SECRETARIA MUNICIPAL

Ata da reunião de 13 de Agosto de 2007, realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, às 14h00, com a presença dos membros da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para tratar dos assuntos relacionados ao planejamento urbano.

1. O Presidente da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Sr. [nome], abriu a reunião e deu boas-vindas aos participantes.

2. O Sr. [nome] apresentou o relatório da reunião anterior, realizada em 06 de Agosto de 2007.

3. O Sr. [nome] apresentou o projeto de lei nº 123, de 13 de Agosto de 2007, que altera o plano diretor municipal.

4. O Sr. [nome] apresentou o projeto de lei nº 124, de 13 de Agosto de 2007, que altera o plano diretor municipal.

5. O Sr. [nome] apresentou o projeto de lei nº 125, de 13 de Agosto de 2007, que altera o plano diretor municipal.

6. O Sr. [nome] apresentou o projeto de lei nº 126, de 13 de Agosto de 2007, que altera o plano diretor municipal.

7. O Sr. [nome] apresentou o projeto de lei nº 127, de 13 de Agosto de 2007, que altera o plano diretor municipal.

8. O Sr. [nome] apresentou o projeto de lei nº 128, de 13 de Agosto de 2007, que altera o plano diretor municipal.

9. O Sr. [nome] apresentou o projeto de lei nº 129, de 13 de Agosto de 2007, que altera o plano diretor municipal.

10. O Sr. [nome] apresentou o projeto de lei nº 130, de 13 de Agosto de 2007, que altera o plano diretor municipal.

11. O Sr. [nome] apresentou o projeto de lei nº 131, de 13 de Agosto de 2007, que altera o plano diretor municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08 / agosto	120 07
DE N.º 8066	
UMUARAMA, 08 de agosto de 2007.	
Ellen Paula Neves.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	